

## PORTARIA № 201, DE 9 DE ABRIL DE 2024

Conceder licença maternidade a servidora Daiany dos Santos.

Prefeitura de Pedra Prota

heras de

RECEBI as

**CONSIDERANDO** o recebimento do atestado médico, apresentado pelo Departamento de Recursos Humanos.

**CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 075, de 23 de março de 1998, no Título IV, Capitulo I, Seção III, Sub-Seção IV, Artigo 90 e seus respectivos parágrafos.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:** 

Art.1º Conceder Licença Maternidade a servidora Daiany dos Santos, contratada no cargo de continua, lotada na Secretaria Municipal de educação, a ser usufruída pelo período de 180 dias, do dia 4/4/2024 a 30/9/2024.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo efeitos à 4/4/2024.

Pedra Preta, 9 de abril de 2024.

IRACI FERREIRA DE SOUZA Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria e Publicada no Diário Oficial da AMM.

## Lista de Assinaturas

Assinatura: 1
Digitally signed by SIVALDO PEREIRA DOS SANTOS:57230528100 Date: 2024.04.09 09:56:30 AMT Reason: Perfil: Contador Responsável Location: Instituição: Prefeitura Municipal de Paranatinga - MT
Assinatura: 2
Digitally signed by JOSIMAR MARQUES BARBOSA:55045065149 Date: 2024.04.09 10:02:09 AMT Reason: Perfil: Titular do Poder Executivo Location: Instituição: Prefeitura Municipal de Paranatinga - MT
Assinatura: 3
Assinatura: 4
Assinatura: 5

# As assinaturas digitais podem ser verificadas no arquivo PDF.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA

## ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA REFERENTE À LDO DO EXERCÍCIO DE 2025- REALIZADA NO BAIRRO ALTOS DE PEDRA PRETA

Aos três dias do mês de abril de dois mil e vinte e quatro, às dezenove horas a Prefeitura Municipal realizou a segunda audiência pública sobre a Lei de Diretrizes Orçamentária(LDO) e alteração do PPA(Plano Plurianual) para o ano de dois mil e vinte e cinco no bairro Altos de Pedra Preta. O secretário Vanderlei fez a abertura agradecendo a presença de todos, após passou a palavra ao assessor contábil Matheus o qual fez a apresentação da peça orçamentária, e de acordo com a Lei complementar 101/2000(Lei da responsabilidade fiscal), explicou os conceitos da LDO, LOA e PPA, por conseguinte, destacou 3 pontos importantes da realização da audiência pública para o planejamento da peça orçamentária.

Finalizando a apresentação, o assessor Matheus passou à palavra a Prefeita Municipal onde fez uma complementação da apresentação de como funciona a LDO, após a fala da Prefeita foi aberto à população para fazer as perguntas e indicações. A moradora Ângela solicitou a ampliação do transporte escolar daquela região no período da tarde, a moradora Evanilde cobrou uma lei de limpeza de lotes na cidade que estão sujos, a Prefeita informou que já está em discussão com a câmara a criação do referido projeto, a moradora Zenaide reforçou a cobrança sobre a limpeza dos lotes.

Continuando com as sugestões, a moradora Rosilene cobrou a programação da coleta de galhos e entulhos, a moradora Lurdes cobrou informações sobre a disponibilidade de especialidades médicas no caso Psicólogo, o morador Wesley falou da importância da retirada dos blocos de Pe-

dra da pista de caminhada no Altos de Pedra Preta, o morador Wagner solicitou apoio da Prefeitura quanto a maior presença da Polícia Militar nas rodas do bairro, bem como melhorar a iluminação pública do bairro. Outra reinvindicação foi a pavimentação asfáltica, a Prefeita explicou que está trabalhando para viabilizar recursos para pavimentar toda a cidade. Não tendo mais sugestão e perguntas a Prefeita fez o encerramento da audiência pública agradecendo a presença de toda a equipe de servidores públicos, de vereadores e de toda a população presente.

### 8° TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 93/2022

CONTRATANTE:PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA.
CONTRATADO: VIGA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - CNPJ Nº 36.969.
897/0001-03

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO nº. 006/2022.

DATA: 05/04/2024

DO OBJETO:

O presente termo aditivo tem por objetivo Prorrogação para mais 60 (sessenta) dias do Prazo de Execução da Obra, estendendo-se até o dia 29/05/2024 e a vigência contratual passando para 12/07/2024.

DA JUSTIFICATIVAS:

O presente termo aditivo encontra embasamento legal no art. 57, §1º e art. 65, § 1º da Lei nº 8.666/93.

 A Administração Municipal se sentiu na obrigação de promover o aditivo de prazo, de acordo com a justificativa do Departamento de Engenharia. E por meio do Ofício nº 236/2024/SME da Secretaria Municipal de Educação.

PORTARIA N° 201, DE 2024 - CONCEDER LICENÇA MATERNIDADE A SERVIDORA DAIANY DOS SANTOS.

DE 9 DE ABRIL DE 2024

Conceder licença maternidade a servidora Daiany dos Santos.

CONSIDERANDO o recebimento do atestado médico, apresentado pelo Departamento de Recursos Humanos.

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 075, de 23 de março de 1998, no Título IV, Capitulo I, Seção III, Sub-Seção IV, Artigo 90 e seus respectivos parágrafos

A PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA, Estado de Mato Grosso. no uso de suas atribuições legais.

#### RESOLVE:

Art.1º Conceder Licença Maternidade a servidora Daiany dos Santos, contratada no cargo de continua, lotada na Secretaria Municipal de educação, a ser usufruída pelo período de 180 dias, do dia 4/4/2024 a 30/9/2024

Art.2ºEsta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo efeitos à 4/4/2024.

Pedra Preta, 9 de abril de 2024.

## **IRACI FERREIRA DE SOUZA**

## Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria e

Publicada no Diário Oficial da AMM.

#### **CONTRATO Nº 10/2024**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA

559.172/0001-84	IA LIDA – CNPJ Nº 35.	
MOMODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL PARA RE DE PREÇOS Nº 004/2023	DATA: 14/03/ 2024	
OBJETO: O presente contrato tem por objeto a Aquisição de alimentação en- teral, fórmulas infantis e suplementos alimentares, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no edital e seus anexos.		
VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência pelo pe 03/2025, podendo ser prorrogado a critério da Admir		

## TERMO DE RECISÃO AO CONTRATO Nº 06/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA

CONTRATADO: E. PEREIRA DE SOUZA - ME, insc 347.551/0001-76	crita no CNPJ/MF. sob N°. 42.
MODALIDADE: CHAMADA PUBLICA 06/2023	DATA: 28/03/2024
OBJETO: O CREDENCIAMENTO DE PROFISSION TAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DA SAÚDE, para Municipal de Saúde de Pedra Preta, conforme espeditais e anexos da Chamada Pública nº 006/2023	a atendimento da Secretaria pecificações definidas no

JUSTIFICATIVA:

gais vigentes

O Contrato está sendo rescindido amigavelmente, de acordo com o inciso II,

do art. 79, da Lei nº 8.666/93 e demais normas aplicáveis. O Presente Termo de Rescisão é motivado pelo REQUERIMENTO subscrito pelo SUPERFICIÁRIO, ora anexo e parte indissociável do termo de rescisa

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

Fica rescindido o contrato a partir 28 de Março de 2024. As partes elegem o foro da comarca de Cidade de Pedra Preta, Estado do Mato Grosso, para diri-

mir quaisquer dúvidas advindas do presente instrumento. E assim, por estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente instrumento de Rescisão Contratual total e Amigável, em 02 (duas) vias de igual te-or e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo também assinadas, para todos os efeitos legais e de direito.

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 164, DE 2024 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 006/2023

Dispõe sobre convocação de aprovados no Processo Seletivo Simplificado nº 006, de 2023.

CONSIDERANDO o oficio nº 305/2024/SMSPP

A PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas;

CONSIDERANDO a homologação do Resultado do Processo Seletivo Simplificado nº 006/2023 realizada por meio do Decreto nº 05/2024, TORNA PÚBLICO o presente Edital, ficando CONVOCADOS os candidatos abaixo relacionados a comparecerem na sede da Prefeitura Municipal de Pedra Preta - MT, situada na Avenida Fernando Correa da Costa, 940, Centro, cidade de Pedra Preta, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, munidos dos documentos necessários à comprovação dos requisitos para provimento do cargo pleiteado, conforme estabelecido no EDITAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 006/2023, sob pena de ser considerado como desistente, perdendo a respectiva vaga, podendo à Prefeitura convocar o candidato imediatamente posterior.

### CANDIDATOS CONVOCADOS:

### AGENTE ADMINISTRATIVO - ADMINISTRAÇÃO GERAL

Inscrição	NOME	POSIÇÃO
0007650	LIDIA MARIA FERREIF	RA 21°

Justificativa: 01 vaga, considerando que a candidata que foi convocada Bárbara Karen Ortiz foi lotada na central de regulação, sendo que anteriormente estava lotada na farmácia do Hospital municipal Luciana Martins Amorim, ficando assim descoberta a vaga na farmácia do Hospital Municipal, sendo assim faz necessária a convocação para atender a farmácia do Hospital e as demais necessidades da Secretaria de Saúde, convocada anterior desistiu da vaga.

Pedra Preta, 9 de abril de 2024.

IRACI FERREIRA DE SOUZA

Prefeita Municipal

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 163, DE 2024 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 006/2023

Dispõe sobre convocação de aprovados no Processo Seletivo Simplificado nº 006, de 2023.

CONSIDERANDO o oficio nº 340/2024/SMSPP

A PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA. Estado de Mato Grosso. no uso das atribuições que lhe são conferidas;

CONSIDERANDO a homologação do Resultado do Processo Seletivo Simplificado nº 006/2023 realizada por meio do Decreto nº 05/2024, TORNA PÚBLICO o presente Edital, ficando CONVOCADOS os candidatos abaixo relacionados a comparecerem na sede da Prefeitura Municipal de Pedra Preta - MT, situada na Avenida Fernando Correa da Costa, 940, Centro, cidade de Pedra Preta, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, munidos dos documentos necessários à comprovação dos requisitos para provimento do cargo pleiteado, conforme estabelecido no EDITAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 006/2023, sob pena de ser considerado como desistente, perdendo a respectiva vaga, podendo à Prefeitura convocar o candidato imediatamente posterior.

## **CANDIDATOS CONVOCADOS:**

## AGENTE ADMINISTRATIVO - ADMINISTRAÇÃO GERAL

Inscrição NOME	POSIÇÃO
0006140 ALANNA GABRIELA MAGALHĀES SOUZA	120°

Justificativa: 01 vaga considerando que a servidora anteriormente lotada, Silvia Cristina Amaral Guimarães pediu exoneração a partir de 8/4/2024, para atender o núcleo de saúde mental, com regime de plantão diurno para atender o setor e demais demandas da secretaria de saúde.

Pedra Preta, 9 de abril de 2024.

IRACI FERREIRA DE SOUZA

Prefeita Municipal